

(20-354)

Proc. 18.951/37

JV/SV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela diretoria da Estrada de Ferro Sorocabana para apurar a falta grave atribuída a Henrique Salvador Comodo e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que da própria confissão do acusado se verifica que o mesmo deixou de comparecer no serviço sem regularizar sua situação na empresa e foi trabalhar em um estabelecimento industrial, onde ganha salários superiores, o que se concretiza a figura jurídica de falta grave prevista na alínea f) do art. 54 do dec. n. 20.665, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar a dispensa do acusado.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939.

a) Leodato da Silva Presidente.

a) Costa Miranda Relator.

Fui presente. a) Estercoia da Silveira Adjunto do
Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de:

19 / 8 / 39

(20-350/39) Proc. 7.828/38-

UV/HLM-

1938

VICTOR E RILTRONOS os autos do inquérito instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro para apurar a falta grave atribuída a Juvenal de Souza e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que a Junta Médica da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paulista, solicitada pela Procuradoria, opinou pela incapacidade definitiva do acusado para todo e qualquer serviço, razão pela qual não pode ser julgado incurso na alínea f do art. 54 do Dec. n. 20.468, de 1 de outubro de 1931, porquanto é líquido o seu direito à aposentadoria por invalidez;

ARREGLANDO a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do inquérito e determinar que a empresa promova a aposentadoria por invalidez do acusado.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1938

a) Deodato Maia Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui presente a) Matércia da Silveira Rdj. do Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

19 / 8 / 39